Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3494403: DECRETO Nº 14.411 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3494403

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.411 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ELEMENTO DE DESPESA DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 4.910 de 16 de dezembro de 2020; **Decreta:**

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.115,73 (três mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos), a fim de suplementar os seguintes Elementos de Despesa da Dotação do Orçamento vigente.

02.00 - Gabinete do Prefeito.
02.01 - Chefia de Gabinete
04.122.0002.2.042 - Remuneração de Pessoal do Gabinete do Prefeito
300000.00.0896 - Despesas Correntes
310000.00.0896 - Pessoal e Encargos Sociais
319000.00.0896 - Aplicações Diretas
319011.00.0896 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 800,00
319013.00.0896 - Obrigações Patronais – Op.Intra-Orçamentárias R$ 2.315,73
Total **R$ 3.115,73**

Art. 2º Os créditos a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial no Elemento de Despesa da Dotação do Orçamento Vigente.

02.00 - Gabinete do Prefeito.
02.01 - Chefia de Gabinete
04.122.0002.2.042 - Remuneração de Pessoal do Gabinete do Prefeito
300000.00.0896 - Despesas Correntes
310000.00.0896 - Pessoal e Encargos Sociais
319000.00.0896 - Aplicações Diretas
319013.00.0896 - Obrigações Patronais R$ 3.115,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, REVOGADAS as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 20 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita